RELAÇÃO CONSOLIDADA DOS PROFISSIONAIS APTOS PARA O SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2026

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 102/2026

CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA

O MUNICÍPIO DE SOMBRIO/SC torna pública a RELAÇÃO CONSOLIDADA DOS PROFISSIONAIS APTOS para participação no sorteio destinado à composição da Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas da Concorrência Presencial nº 102/2026, nos termos do art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Após a realização das sucessivas Chamadas Públicas destinadas ao cadastramento e à complementação da relação de profissionais, foram considerados aptos os seguintes:

Profissional	**Área/Formação ou atuação**	**Situação de vínculo**
Diego de Aguiar Macan	Jornalista	**SEM VÍNCULO**
Eduardo de Souza Rocha	Jornalista	**SEM VÍNCULO**
Everaldo Teixeira Silveira	Jornalista	**SEM VÍNCULO**
Fabrício Espíndola dos Santos	Assessor de Imprensa	**SEM VÍNCULO**
Gregório Silveira	Jornalista	**SEM VÍNCULO**
Juliana Baltazar de Oliveira	Jornalista	**SEM VÍNCULO**
Natalia de Freitas Silveira	Jornalista	**SEM VÍNCULO**
Romildo Luis Teixeira	Empresário no Ramo de Comunicação	**SEM VÍNCULO**
Filipe Vicente Rosa Pereira	Designer Gráfico	**COM VÍNCULO**

A relação consolidada é composta por 09 (nove) profissionais, atendendo ao quantitativo mínimo previsto no art. 10, § 2º, da Lei Federal nº 12.232/2010, bem como à exigência de que pelo menos 1/3 (um terço) dos integrantes da relação não mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com os órgãos ou entidades responsáveis pela licitação.

Para fins deste procedimento, são considerados órgãos ou entidades responsáveis pela licitação o Poder Executivo do Município de Sombrio/SC e o Fundo Municipal de Saúde.

DA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO

Fica designada para o dia 02 de dezembro de 2026, às 09h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Sombrio/SC, situado na Avenida Nereu Ramos, nº 31, Centro, Sombrio/SC, a sessão pública destinada ao sorteio dos 03 (três) membros que integrarão a Subcomissão Técnica.

O sorteio será realizado de acordo com as regras estabelecidas no Edital da Concorrência Presencial nº 102/2026 e nas Chamadas Públicas realizadas, observando-se a classificação dos profissionais conforme mantenham ou não vínculo com os órgãos ou entidades responsáveis pela licitação.

A sessão será pública e poderá ser acompanhada por qualquer interessado, sendo lavrada ata circunstanciada dos procedimentos realizados e do resultado do sorteio.

DAS IMPUGNAÇÕES

Nos termos do art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, qualquer interessado poderá impugnar integrante da relação acima mediante fundamentos jurídicos plausíveis, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

Considerando a data e o horário fixados para a sessão, as impugnações poderão ser apresentadas até as 09h00min do dia 30 de novembro de 2026, mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal de Sombrio/SC ou encaminhamento ao e-mail licita.sombrio@gmail.com.

Admitida eventual impugnação, serão adotados os procedimentos previstos na Lei Federal nº 12.232/2010.

Sombrio/SC, 10 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO SCHEFFER VARGAS
Data: 10/11/2026 18:03:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNO SCHEFFER VARGAS

Agente de Contratação